

**PROJETO DE LEI Nº 023/2025**

**DATA:** 04 de abril de 2025

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis que menciona para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, e dá outras providências.

**REGIME DE  
URGÊNCIA**

**ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os bens móveis devidamente registrados no patrimônio da Prefeitura Municipal, constantes do Anexo Único da presente Lei, à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Fundação Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.004.540/0001-00, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2367 - Cidade Universitária, Bairro Boa Esperança no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Os bens móveis descrito no Anexo Único da presente Lei deverão ser instalados na UFMT - Campus de Sinop, localizada na Avenida Alexandre Ferronato, nº 1200 Bairro Residencial Cidade Jardim - Sinop - MT, destinados ao **PROJETO AMAMENTE**, desenvolvido pela Universidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
Em, 04 de abril de 2025.

  
**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	Nº NFe
166026	BEBEDOURI DE COLUNA 20 LITROS - LIBELL	R\$ 670,00	151
165404	MOCHO ODONTOLOGICO BASE GIRATÓRIA	R\$ 350,00	4221
165405	MOCHO ODONTOLOGICO BASE GIRATÓRIA	R\$ 350,00	4221
165406	MOCHO ODONTOLOGICO BASE GIRATÓRIA	R\$ 350,00	4221
165407	MOCHO ODONTOLOGICO BASE GIRATÓRIA	R\$ 350,00	4221
165168	TELEVISOR 32 POLEGADAS - HQ	R\$ 975,00	11
165169	TELEVISOR 32 POLEGADAS - HQ	R\$ 975,00	11
166030	FRIGOBAR 76 LITROS - HQ	R\$ 1.039,99	454
165363	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA - WELMY	R\$ 1.059,99	800
165417	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R\$ 553,20	75216
165418	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R\$ 1.290,80	75216
164571	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - LEVITA	R\$ 120,00	7460
164572	CARRO DE CURATIVO EM INOX - LIFENOX	R\$ 645,00	7460
164573	CARRO DE CURATIVO EM INOX - LIFENOX	R\$ 645,00	7460
164574	NEGATOSCÓPIO C/ 1 CORPO - LIFENOX	R\$ 250,00	7460
164575	FOCO CLINICO - LIFENOX	R\$ 220,00	7460
164576	POLTRONA HOSPITALAR - LEVITA	R\$ 1.240,00	7460
164577	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR - PREMIUM	R\$ 16,00	7460
164578	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR - PREMIUM	R\$ 16,00	7460
164579	ESFIGMOMAMONETRO ANEROIDE - PREMIUM	R\$ 72,00	7460
164580	ESFIGMOMAMONETRO ANEROIDE - PREMIUM	R\$ 72,00	7460
164581	ESTETOSCOPIO DUO SONIC - PREMIUM	R\$ 27,90	7460

164582	ESTETOSCOPIO DUO SONIC - PREMIUM	R\$ 27,90	7460
162622	TORNEIRA C/ PEDAL ACIONADOR	R\$ 348,00	55866
164623	TORNEIRA C/ PEDAL ACIONADOR	R\$ 348,00	55866
180268	EQUIPAMENTO DE LASER TERAPEUTICO - RECOVE	R\$ 3.779,07	937
180269	EQUIPAMENTO DE LASER TERAPEUTICO - RECOVE	R\$ 3.779,07	937

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Em atenção aos predicamentos legais, encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, o projeto de lei epigrafado que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis que menciona para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, e dá outras providências.”*

O projeto de Lei em comento trata da autorização legislativa para que a Prefeitura Municipal possa doar à UFMT – Campus de Sinop, 27 (vinte e sete) bens móveis conforme descritos no Anexo Único deste Projeto, para a manutenção do **PROJETO AMAMENTE** desenvolvido pela Universidade.

O projeto em apreço busca atender ao preconizado na Emenda Parlamentar Individual nº 014/2023 de autoria da Vereadora Professora Graciele, para que a Secretaria Municipal de Saúde possa alocar recursos financeiros para compra de equipamentos destinados ao Projeto Amamente, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Diante disso esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências, indispensável à aprovação desse Projeto de Lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal